



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº 07/2023.

CRIA O PROGRAMA CIDADE LIMPA NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criado o Programa Cidade Limpa, com o objetivo de desenvolver ações efetivas de sustentabilidade na área de limpeza urbana dos bairros e comunidades do Município de Igarapava/SP.

Art. 2º O Programa Cidade Limpa engloba a participação integrada dos órgãos públicos e da sociedade civil em:

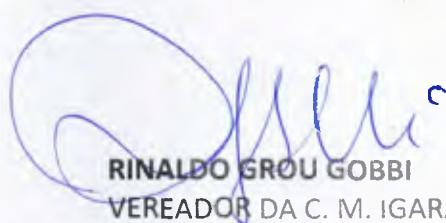
I – mutirões de limpeza, sendo que os moradores deverão colocar nas calçadas móveis velhos, restos de madeiras e outros objetos sem utilidade, especificamente dias e horários de recolhimento do material, nos termos dos incisos seguintes;

II - coleta e encaminhamento para Cooperativa de Reciclagem do município;

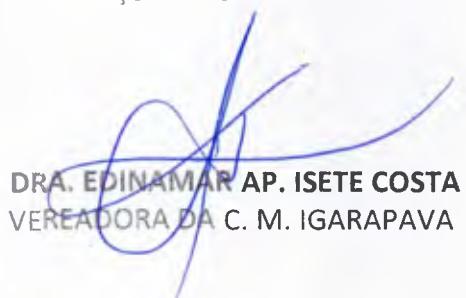
III – dias, roteiros e outros procedimentos relacionados ao recolhimento do material, serão programados e comunicados à população pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Anteprojeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 06 de março de 2.023.



RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA



DRA. EDINAMAR AP. ISETE COSTA
VEREADORA DA C. M. IGARAPAVA

Justificativa:

O Programa Cidade Limpa, através de seus mutirões de limpeza, será muito importante para a manutenção de limpeza pública em nossa cidade.

A intenção desse Anteprojeto é atingir a população em geral, realizando mutirões de limpeza em todos os bairros.

O Programa tem como objetivo impedir que materiais inservíveis (em desuso) como móveis velhos, eletrodomésticos quebrados, pedaços de madeira e metal, sejam depositados em vias públicas e terrenos baldios, e também evitar o descarte irregular, pois além de prejudicar a conservação do espaço público, o descarte irregular é considerado crime ambiental.

Protocolo 06/03/23 10:40hr
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Residência